



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.544 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento do Município de Águas da Prata e dá outras providências."

CARLOS

HENRIQUE

FORTES

DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Município de Águas da Prata autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais), referente ao repasse de recursos destinados ao pagamento dos Agentes de Combate às Endemias, visando à adequação do orçamento às necessidades atuais do Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

Especificação	Detalhamento
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.04 – Saúde
Unidade Executora	02.04.01 – Secretaria Municipal da Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	1012 – Vigilância em Saúde
Ação	2027 – Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses
Classificação Funcional	10.305.1012.2027
Natureza da Despesa	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (Audesp)	05 – Recurso Federal
Código de Aplicação (Audesp)	313 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias
Fonte e Destinação de Recurso (STN)	1.604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 2º Fica o Município de Águas da Prata autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), referente ao repasse de recursos destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde, visando à adequação do orçamento às necessidades atuais do Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

Especificação	Detalhamento
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.04 – Saúde
Unidade Executora	02.04.01 – Secretaria Municipal da Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	1010 – Atenção Básica – Saúde com qualidade e eficiência do SUS
Ação	2001 – Manutenção e Operação do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional	10.301.1010.2001
Natureza da Despesa	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (Audesp)	05 – Recurso Federal
Código de Aplicação (Audesp)	313 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias
Fonte e Destinação de Recurso (STN)	1.604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Art. 3º As despesas decorrentes da execução constantes dos artigos 1º e 2º da presente Lei correrão por conta dos recursos provenientes do excesso de arrecadação da Fonte 05 – Recursos Federais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Município de Águas da Prata autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao repasse de recursos oriundos da emenda parlamentar nº 37300002, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi,



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

destinados à estruturação da Rede de Serviços do SUAS, de acordo com a seguinte classificação técnica:

Especificação	Detalhamento
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.05 – Assistência Social
Unidade Executora	02.05.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	4002 – Assistência à população carente
Ação	2129 - Atendimento à famílias carentes
Classificação Funcional	08.244.4002.2129
Ficha nº 1	553
Natureza da Despesa	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso (Audesp)	05 – Recurso Federal
Código de Aplicação (Audesp)	802 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais – Transferência Especial
Fonte e Destinação de Recurso (STN)	1.706 – Transferência Especial da União
Cod. Acomp. Execução	3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Parágrafo único - As despesas decorrentes da execução deste crédito correrão por conta dos recursos provenientes de superávit financeiro - Fonte 05 – Recursos Federais, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Fica o Município de Águas da Prata autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 216.295,20 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente ao repasse de recursos oriundos da emenda nº 19970002, do Fundo Nacional de Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para atenção básica conforme Portaria GM/MS nº 4692, de 1º de julho de 2024, visando à adequação do orçamento às necessidades atuais do Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Especificação	Detalhamento
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.04 – Saúde
Unidade Executora	02.04.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	1010 – Atenção Básica – Saúde com qualidade e eficiência do SUS
Ação	2001 – Manutenção e operação do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional	10.301.1010.2001
Ficha	555
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 216.295,20
Fonte de Recurso (Audesp)	05 – Recurso Federal
Código de Aplicação (Audesp)	800 – Transferência da união decorrente de emendas parlamentares individuais – Transferência com Finalidade definida
Fonte e Destinação de Recurso (STN)	1706 – Transferência Especial da União
Cod. Acomp. Execução	3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Parágrafo único. As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata este artigo correrão à conta dos seguintes recursos:

I – R\$ 196.968,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais), provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, relativo à Fonte 05 – Recursos Federais; e

II – R\$ 19.327,20 (dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 6º Fica o Município de Águas da Prata autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor correspondente de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recursos da união para estruturação da rede socioassistencial, nos termos da seguinte classificação técnica:



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Especificação	Detalhamento
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.05 – Assistência Social
Unidade Executora	02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	4002 – Assistência à população carente
Ação	2129 – Atendimento às famílias carentes
Classificação Funcional	08.244.4002.2129
Ficha nº 1	554
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso (Audesp)	05 – Recurso Federal
Código de Aplicação (Audesp)	802 – Transferência da união decorrente de emendas parlamentares individuais – Transferência Especial
Fonte e Destinação de Recurso (STN)	1706 – Transferência Especial da União
Cod. Acomp. Execução	3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

§ 1º O crédito adicional especial será constituído mediante anulação da dotação constante da Ficha 280 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

§ 2º As despesas decorrentes da execução deste crédito especial correrão por conta dos recursos da Fonte 05 – Recurso Federal, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Fica o Município de Águas da Prata autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor correspondente de R\$ 45.792,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), oriundos de recursos próprios, nos termos da seguinte classificação técnica:

Especificação	Detalhamento
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.02 – Administração e Fazenda
Unidade Executora	02.02.02 – Secretaria Municipal de Adm. E



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Especificação	Detalhamento
	Fazenda
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	7001 – Administração, Finanças e Planejamento
Ação	2234 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Classificação Funcional	04.122.700.2234
Ficha nº 1	556
Natureza da Despesa	3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Valor	R\$ 45.792,00
Fonte de Recurso (Audesp)	01 – Recurso Próprio
Código de Aplicação (Audesp)	110 – Geral
Fonte e Destinação de Recurso (STN)	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Parágrafo único. As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata este artigo correrão à conta dos seguintes recursos:

I – R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais), provenientes de anulação da dotação constante da Ficha 078 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte de recurso de recursos 01.110.0000; e

II – R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), provenientes de anulação da dotação constante da Ficha 079 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte de recurso de recursos 01.110.0000.

Art. 8º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes dos créditos adicionais especiais de que tratam os artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação nos termos do art. 19 da Lei nº 2.498, de 21 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”.

Art. 9º O crédito adicional especial a ser aberto terá vigência conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



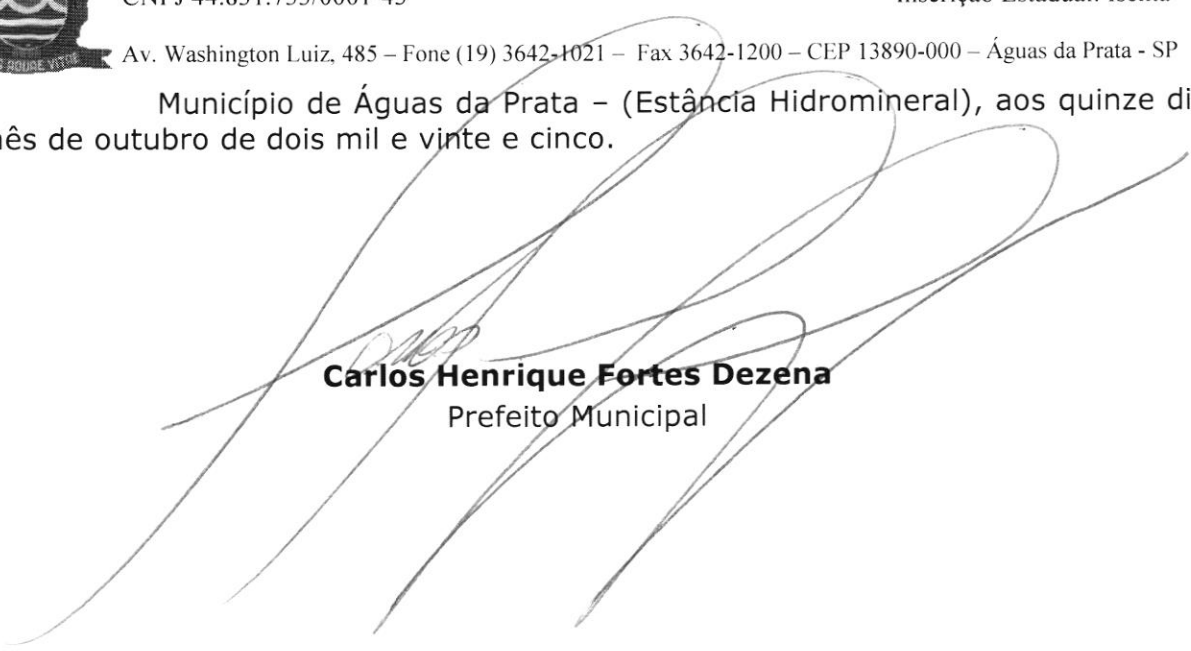
Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quinze dias
do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal